

# Diário Oficial

## do Estado de São Paulo (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE . . . . . 400 REIS

### SUMARIO

#### DIARIO DO EXECUTIVO

##### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO

Decreto n. 6.470, de 28 de maio de 1934 — Cria no município de Quatá e comarca de Paraguassu', o distrito de paz de Rancharia.

JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA — Decretos de 28 de maio de 1934: — Exoneração — Revalidação de decreto — Confirmação de sentença.

FORÇA PUBLICA — Classificação de oficiais.

FAZENDA E DO TESOUREIRO — Decretos de 26 de maio de 1934 — Títulos declaratórios.

##### SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PUBLICA — Diretoria da Justiça — 1.a Secção — Requerimento despachado — Ato — Offícios — 3.a Secção: Expediente — Diretoria da Contabilidade — Pagamento requisitado — Junta Comercial: Sessão de 18 do corrente.

Repartição Central de Polícia — 1.a Secção: Atos do Chefe de Polícia — 2.a Secção: Pagamentos requisitados — 3.a Secção: Requerimentos despachados — 4.a Secção: Autorizações expedidas — Escala do Serviço.

Força Publica — Estado Maior — 1.a Secção: Requerimentos despachados.

Guarda Civil — Boletim n. 53.

3.a Delegacia Auxiliar — Infrações dos dias 19 e 20 do mês corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA E DO TESOUREIRO — Tesouro — Requisições militares — Bolsa de Fundos Públicos de São Paulo — Bolsa de Fundos Públicos de Santos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PUBLICA — Secção de Higiene — Offícios — Secção de Grupos Escolares: Requerimentos despachados — Secção de Escolas Isoladas, Reunidas e Grupos Escolares de 4.a Categoria: Licenças concedidas — Secção de Notas e Informações: Movimento do dia.

Diretoria de Ensino — Secção do Expediente Geral — Aviso — Exame de saúde — Concurso de remoção e promoção.

Serviço Sanitário — Secção de Expediente — Requerimentos despachados — Secção de Contabilidade: Pagamentos requisitados — Secção de Arquivo e Informações: Serviço de multas — V Concurso de Eugenia — Aviso.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO — Diretoria Geral — Offício recebido pelo Secretário — Diretoria de Contabilidade — Extrato n. 71 — Diretoria de Estatística, Industria e Comercio — Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Oficial de Colocação.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Ato do Diretor Geral — Diretoria de Viação — Diretoria de Obras Publicas — Diretoria de Contabilidade — Inspetoria de Serviços Públicos — Diretoria de Estradas de Rodagem — Repartição de Aguas e Esgotos.

##### EDITAIS DO EXECUTIVO.

#### DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — Ato de ns. 624, 625 e 626 de 28 de maio corrente — Tesouro — Pagamentos efetuados — Requerimentos

despachados — Expediente das diversas Diretorias — Serviços de Divertimentos Públicos — Comissão de Serviços de Utilidade Publica — Exames de Candidatos a Motoristas.

##### EDITAIS BALANÇETES

#### BOLETIM FEDERAL

RECEBEDORIA FEDERAL. 2.a REGIAO MILITAR. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. — (Secção de São Paulo).

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DE SÃO PAULO.

#### DIARIO DA JUSTIÇA

##### PALACIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA — Sessão de 1.a Câmara.

Presidência — Despachos — Requerimentos despachados.

Secretaria — Secção Administrativa: Movimento de juizes — Secção Judiciaria — 1.a Sub-Secção: autos entrados em 26 e preparados — 2.a Sub-Secção: Ordem e dia de Camaras Conjuntas em 30; da 4.a Câmara, em 30; da 3.a Câmara, em 30; expediente; acordãos.

Procuradoria Geral do Estado — Expediente — Partes.

Cartorios — 1.o officio: acordãos; 3.o officio: Expediente e acordãos.

Civil e Commercial — 4.a e 6.a varas: Sentença. Editais — Fóro da Capital — Fóro do interior.

##### INEDITORIAIS

##### PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

# Diário do Executivo

## Atos do Interventor Federal no Estado

#### DECRETO N. 6.468 — DE 28 DE MAIO DE 1934

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n. 15.398, de 11 de novembro de 1930,

considerando que os meios de comunicação da sede do distrito de paz de BATALHA, pertencente ao município de Jacanga e comarca de Pederneras, são deficientes e por demais distantes das sedes dos respectivos município e comarca;

considerando que o referido distrito de paz comunica-se, com maior facilidade, com a sede do município de PIRAJUI, mantendo com esta maior intercambio comercial;

considerando que, por isso mesmo, é de toda a conveniência a anexação desse distrito de paz ao município e comarca de PIRAJUI.

##### Decreto:

Artigo 1.º — Fica desmembrado do município de JACANGA, o distrito de paz de BATALHA, criado por lei n. 1.350, de 13 de dezembro de 1922.

Artigo 2.º — O distrito de paz de BATALHA, com as suas atuais divisas, fica anexado ao município e comarca de PIRAJUI.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de maio de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA  
Mário Munhoz  
Valdomiro Silveira.

\* Publicado no Departamento de Administração Municipal, aos 28 de maio de 1934.

Mário Egydio de O. Carvalho  
Diretor.

#### DECRETO N. 6.469 — DE 28 DE MAIO DE 1934

Dispõe sobre a anexação do extinto município de Platina aos municípios de Assis e de Palmital.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n. 15.398, de 11 de novembro de 1930, e

considerando que, com a extinção de alguns municípios do Estado, em virtude do decreto n. 6.448, de 21 do corrente, o Governo, na anexação de seus territórios, adotou entre outros o critério da facilidade nos meios de comunicação com as respectivas sedes;

considerando que ha toda conveniência em se estabelecer divisas naturais entre os diversos municípios;

considerando que, seguida essa orientação, o extinto município de Platina deve ser desmembrado em duas par-

tes, anexando-se ao de Assis a parte que fica mais próxima deste município e o restante ao município de Palmital;

##### Decreto:

Artigo 1.º — Fica pertencendo ao município de Assis o território do extinto município de Platina, situado à margem direita do rio Pirapitinga, desde a sua nascente, na contravertente do rio Taquaral, até atingir o correjo do Pavão, nas divisas do município de Candido Motta.

Artigo 2.º — A outra parte do extinto município de Platina continuará anexada ao de Palmital, constituindo o distrito de paz de Platina.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em execução na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de maio de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA  
Mário Munhoz.

Publicado no Departamento de Administração Municipal, aos 28 de maio de 1934.

Mário Egydio de O. Carvalho  
Diretor.

#### DECRETO N. 6.470 — DE 28 DE MAIO DE 1934

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n.º ... 15.398, de 11 de novembro de 1930,

##### Decreto:

Artigo 1.º — Fica criado, no município de Quatá e comarca de Paraguassu', o distrito de paz de Rancharia, cujas divisas são as do distrito policial do mesmo nome.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 28 de maio de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,  
Valdomiro Silveira.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, em 28 de maio de 1934.

Carlos Villalva,  
Diretor Geral.

#### JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

##### POR DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 1934

Foi exonerado, a pedido, o cidadão Caetano Nigro, do cargo de juiz de paz do distrito de Americo Brasiliense, comarca de Araraquara.

Foi revalidado o decreto de 26 de março de 1934, pelo qual foi o dr. Marinho Rosa nomeado para o cargo de juiz de paz do distrito da sede da comarca de Itapolis.

Na apelação interposta pelo Conselho de Justiça a que se submeteram os soldados Paulo Pereira e Euclides Marinho da Silva, o Interventor proferiu o seguinte despacho: — Confirmando a sentença absolutória, por seus fundamentos.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, atendendo à representação dirigida ao Secretario da Justiça e Segurança Publica, pelo Comandante Geral, resolve classificar os seguintes oficiais da Força Publica:

como diretor do S. G. o tenente-coronel José Teophilo Ramos;

como sub-diretor dos S. G. o major Pedro Prado Filho;

como comandante da 1.ª ala do R. C., o major Sebastião do Amaral;

como comandante do E. E. F., o major Romulo Rezende;

como chefe do S. E. o major Euclides Marques Machado;

como chefe do S. I. dos A. G. o major José Maria dos Santos;

como chefe da 1.ª Secção do C. G., o major Coriolano de Almeida Junior.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 28 de maio de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,  
Valdomiro Silveira.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, atendendo à representação dirigida ao Secretario da Justiça e Segurança Publica pelo Comandante Geral, resolve classificar nos sub-comandos dos seguintes corpos da Força Publica:

— do C. I. M., o major Santino de Góes Nogueira;

— do 1.º B. C., o major Manoel Nunes Cabral;

— do 2.º B. C., o major Benedito Ferreira de Souza;

— do 3.º B. C., o major Octavio Azeredo;

— do 4.º B. C., o major Antonio Amaro Sobrinho;

— do 5.º B. C., o major Mario de Azevedo;

— do 6.º B. C., o major Firmino Gonçalves da Silveira;

— do R. C., o major Julio Dino de Almeida;

— do C. B., o major Daniel Emilio Baierlein.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 28 de maio de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,  
Valdomiro Silveira.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, atendendo à representação dirigida ao Secretario da Justiça e Segurança Publica pelo Comandante Geral, resolve classificar nos comandos dos seguintes corpos da Força Publica:

do C. I. M., o tenente-coronel José Anchieta Torres;